

PORTARIA Nº 874/GR, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe o subitem 13.2. do Edital Nº 03/GR-IFCE/2014;

Considerando que a vaga de Professor de Língua Inglesa foi ofertada em concurso de remoção nos termos da Resolução nº 20/2013/CONSUP/IFCE;

Considerando que o servidor classificado na vaga em questão foi exonerado durante seu processo de remoção para o *campus* de Aracati;

Considerando que no último Cadastro de Reserva do concurso de remoção dos docentes não havia mais nenhum servidor, com o perfil da subárea de Língua Inglesa, interessado em ser removido para o *campus* de Aracati;

Considerando a necessidade do IFCE no provimento da referida vaga, a fim de que não reste prejudicada a oferta da disciplina de Língua Inglesa para os alunos do *campus* de Aracati;

RESOLVE

Retificar o Anexo da Portaria nº 811/GR, de 01/08/2014, nos termos a

seguir:

Onde se lê:

CÓD.	SUBÁREAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
34		Sobral, Limoeiro do Norte, Cedro (02), Ubajara, Tabuleiro do Norte, Acaraú, Camocim (02)	09

Leia-se:

CÓD.	SUBÁREAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
34	Língua Inglesa	Sobral, Limoeiro do Norte, Cedro (02), Ubajara, Tabuleiro do Norte, Acaraú, Camocim (02), Aracati	10

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2014.